ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 580, de 21/11/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1 , I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Alípio Castanha para deslocar-se nos dias 22, 23 e 24/11/95, à cidade de Florianópolis Santa Catarina, para participar do Programa Oficial da 10º Reunião do Comitê Latino-Americano de Parlamentos Municipais.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolucão n 504, de 25/06/1993.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de novembro de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 21 de novembro de 1995.

Funcionário